



PROCESSO	SEM NÚMERO
INTERESSADO	PRESIDENTE DO CAU/MT
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO CEPUA CAU/MT

**DELIBERAÇÃO Nº 46/2019 – (CEPUACA/MT)**

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – (CEPUA-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **30 de janeiro de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 98 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o item 5. da Pauta da Reunião Ordinária da CEPUA-CAU/MT;  
Considerando a competência da Comissão Especial no Art. 98, inciso IV do Regimento Interno do CAU/MT – *“propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação de ações visando ao aperfeiçoamento da política urbana e ambiental no Estado de Mato Grosso”*;

**DELIBEROU:**

1. Propor o Plano de trabalho da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT:
  - 1.1 Diagnóstico da situação de gestão urbana nos municípios de Mato Grosso;
  - 1.2 Sistema de monitoramento do Patrimônio Histórico Ambiental em Mato Grosso;
    - 1.2.1 Manifestação Pública do CAU/MT sobre a situação Crítica do Patrimônio Histórico Ambiental em Cuiabá;
  - 1.3 Proposição de minuta de projeto de lei de Responsabilidade Urbanística;
  - 1.4 Proposição de formas de participação do CAU/MT nos processos de apuração de causas nas tragédias de natureza urbanísticas;
2. Encaminhar a referida proposta para apreciação do Presidente do CAU/MT.

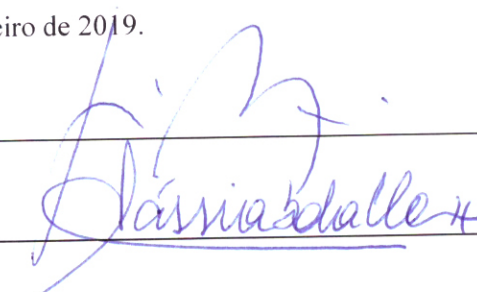
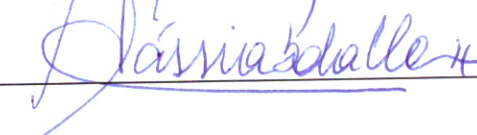
Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros José Antônio Lemos dos Santos, e Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; **01 ausências** do Conselheiro José da Costa Marques.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2019.

**JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS**  
Coordenador

**ANA DE CÁSSIA M. ABDALLA BERNARDINO**  
Coordenadora Adjunto

**JOSÉ DA COSTA MARQUES**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ **JUSTIFICADO** \_\_\_\_\_